



"CHESS LABOR CITY" Youth Team Chess Blitz Open



Torre da Oliva - São João da Madeira

18 de outubro de 2025

O "CHESS LABOR CITY" - Youth Team Chess Blitz Open é organizado pelo Clube Académico Têssera com o apoio da Câmara Municipal de São João da Madeira, da Federação Portuguesa de Xadrez e da Forminho e realiza-se no dia 18 de outubro de 2025 na Torre da Oliva, em São João da Madeira.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.
2. O "CHESS LABOR CITY" - Youth Team Blitz Chess Open, Sub-08/Sub-12 e Sub-14/Sub-20, é aberto à participação de clubes e jogadores filiados, sendo cada torneio disputado em formato aberto e independente. Os escalões etários em vigor são os seguintes:
Sub-08 a Sub-12 -> nascidos em 2014 ou depois;
Sub-14 a Sub-20 -> nascidos em 2006 até 2013;
3. A competição será dividida em dois escalões diferentes, Sub-08 aos Sub-12 e Sub-14 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos Sub-08 aos Sub-12 no escalão dos Sub-14 aos Sub-20.
4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão.

B – INSCRIÇÕES

As inscrições têm de ser efetuadas via email tesseraxadrez@gmail.com, pelos clubes onde os jogadores estão filiados.

Os prazos de inscrição são os seguintes:

- até às 23:59 do dia 12 de outubro de 2025: 30,00€
- até às 18:00 do dia 17 de outubro de 2025: 40,00€

As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação por email após o pagamento da taxa para a conta bancária do Clube Académico Têssera no Banco BPI, com o IBAN PT50 0010 0000 5694 8230 0011 4, e envio do comprovativo. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- 1.
2. Em cada uma dos dois escalões serão entregues troféus às equipas classificadas nos três primeiros lugares.
3. Em cada uma dos dois escalões serão atribuídos aos clubes os seguintes apoios, que serão transferidos para os clubes no dia 20 de outubro de 2025, sendo necessário a indicação de um IBAN para o efeito na inscrição:
1º lugar - 80€
2º lugar - 60€
3º lugar - 50€
4º lugar - 40€
5º lugar - 40€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

Cada torneio do "CHESS LABOR CITY" - Youth Team Chess Blitz Open será disputado em Sistema Suíço em partidas de 4 minutos mais 4 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 9 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo

do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em ambos os escalões.

Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletiva.

A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no sábado, dia 18 de outubro 2025 de acordo com o seguinte calendário:

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 14h15 Acreditação
- 14h30 1ª Ronda
- 14h55 2ª Ronda
- 15h20 3ª Ronda
- 15h45 4ª Ronda
- 16h10 5ª Ronda
- 16h35 6ª Ronda
- 17h00 7ª Ronda
- 17h30 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

F – NORMAS DE CONDUTA

Apenas será permitida a permanência no local de jogo dos jogadores que irão participar nas competições.

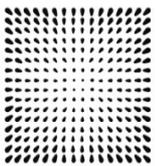
Os atletas devem abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a fazer parte do público.

É proibida a posse de qualquer dispositivo eletrónico, mesmo desligado, durante o desenrolar das partidas. A não observância desta regra implica a expulsão do torneio.

G – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.



S. João da Madeira
Câmara Municipal



**Condomínios / Energia /
Conectividade**